

#### PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Educação

#### **ANEXO III**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS E USO DE IMAGEM

Este documento visa registar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei no 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Eu,	<b>,</b>
portador(a) do RG nº, CPF	
nascido(a) na data,/, residente a	
na cidade de, autorizo expressame	ente que a
Prefeitura da Cidade do Recife, com sede na Avenida Cais do Apolo, 925	i, Bairro do
Recife, Recife/PE, CEP 50030-903, inscrita no CNPJ sob o $n^{\circ}$ 10.565.00	0/0001-92,
doravante denominada CONTROLADORA, em razão da participação no Prog	rama Recife
no Mundo, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis	e autorizo o
uso da imagem e da voz a título gratuito, abrangendo o uso da ima	gem acima
mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas mo	dalidades e,
em destaque das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em gen	ral (encarte,
mala-direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios en	n revistas e
jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) backlight; (VIII) mídi	a eletrônica
(painéis, vídeos tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros)	; (IX) mídias
sociais, a fim de possibilitar a efetiva execução do programa e seus desdobra	mentos, em
observância aos princípios da publicidade e da transparência que	e regem a
Administração Pública e nos termos da Lei no 13.709, de 14 de agosto	de 2018, e
alterações posteriores.	

## **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dados:

1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Sexo; 4) Naturalidade; 5) Número e Imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade; 6) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); 7) Endereço completo; 8) Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos; 9) Estado de saúde; 10) Fotografia; 11) Histórico e Desempenho acadêmico; 12) Informações de familiares; 13) Experiências pessoais; 14) Comunicação verbal e escrita mantidas entre o Titular e o Controlador;



#### PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Educação

15) Número e imagem do Passaporte; 16) Perfis das mídias sociais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA** - Finalidade do tratamento de dados:

- O "TITULAR" autoriza, expressamente, que a "CONTROLADORA" utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:
- a) Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o "TITULAR", em razão do PROGRAMA RECIFE NO MUNDO regido pelo Edital acima referido;
- b) Para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, notas obtidas;
- c) Para procedimentos de inscrição;
- d) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da controladora ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- e) Possibilitar que o Controlador realize acompanhamento;
- f) Possibilitar que o Controlador realize ações internas envolvendo calendário de datas comemorativas;
- g) Possibilitar pesquisas e estudos.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**: Compartilhamento de Dados:

Por este instrumento a CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO com outros órgãos e entidades públicas, organizações privadas que sejam fornecedoras ou prestadoras de serviços, bem como durante o uso de recursos digitais e educacionais digitais, objetivando possibilitar a execução da política pública educacional, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

## **CLÁUSULA QUARTA** - Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e



#### PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Educação

administrativas suficientes para proteger os dados pessoais do TITULAR comunicando ao mesmo, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

# **CLÁUSULA QUINTA** - Término do Tratamento dos Dados:

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

## **CLÁUSULA SEXTA** - Direito de Revogação do Consentimento:

O TITULAR poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 50 do artigo 80 combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

## CLÁUSULA SÉTIMA - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo e pelo prazo prescricional. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

Recife,	de	de 2023.	
		Assinatura	
Nome legív	ما.		